



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0621/2025

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 2354/2023.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 2354/2023, datada em 14 de novembro de 2023, que dispõe sobre “concessão de licença para tratar de interesse particular” ao servidor **JULIO CESAR LEITE RAFAEL**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 02 de fevereiro de 2025.

São Sebastião, 06 de março de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito